Matrículas 2018/2019

Renovação Matrículas

para alunos que frequentaram em 2017/2018 o

1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º, 10º e 11º ano

1 - A renovação de matrícula será efetuada através da plataforma INOVAR, devendo os Srs. Encarregados de Educação aceder, preferencialmente, a partir de casa, utilizando para o efeito as permissões de acesso já disponibilizadas para o "ConsultaAlunos", isto é User: n.º de processo que consta do cartão escolar do aluno ou facultado pelo docente titular de turma do 1º ciclo e Password: n.º de cartão de cidadão/ de identificação;

2 - O INOVAR estará disponível para a renovação de matrícula de 25 a 30 de junho;

3 - Podem os Srs. Encarregados de Educação através do link, https://www.youtube.com/watch?v=qTk_EhjTzxU, obter esclarecimentos sobre os procedimentos a ter para utilização da plataforma "ConsultaAlunos";

4 - Compete ao Encarregado de Educação, exercer o direito de frequência do seu educando na disciplina de EMR (Educação Moral e Religiosa), devendo declarar a sua opção no ato da renovação de matrícula. Nos termos do previsto no ponto 4 do artigo 5º da lei 70/2013, no Ensino Básico não é permitida a anulação de matrícula de EMRC;

6 - Os alunos que pretendam transferência de estabelecimento de ensino devem solicitá-la através da aplicação electrónica www.portaldasescolas.pt, mediante o pin de autenticação do cartão de cidadão do Sr. Encarregado de Educação e do respetivo educando. no ato da matrícula deverá o Sr. Encarregado de Educação anexar os seguintes documentos no campo para o efeito: Declaração de constituição de Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária e certificado de residência;

7 - Com vista à efetivação de todos os procedimentos inerentes à matrícula/renovação de matrícula do seu/sua educando(a), pode o Sr. Encarregado de Educação, se assim o entender necessário, dirigir-se à Escola sede do Agrupamento - EB23 Nuno Gonçalves - para turmas do 2º e 3º ciclos e

Ensino Secundário de acordo com o calendário /horário anexo.

No que respeita aos alunos que frequentaram o 1º, 2º e 3º anos a renovação de matrícula será realizada com a colaboração do professor titular, no dia 28 de junho, de acordo com o definido no calendário/horário anexo.

A Diretora do Agrupamento,

Laurinda Diogo Pereira

Matrículas

para alunos que frequentaram em 2017/2018 o

4º, 6º e 9º ano

1 - A matrícula deve ser efetuada através da aplicação electrónica www.portaldasescolas.pt, devendo os Srs. Encarregados de Educação aceder preferencialmente a partir de casa, utilizando para o efeito o pin de autenticação do cartão de cidadão do Sr. Encarregado de Educação e do respetivo educando;

2 - A matrícula deve ser efetuada através da aplicação electrónica www.portaldasescolas.pt até ao dia 30 de junho;

3 - Compete ao Encarregado de Educação, exercer o direito de frequência do seu educando na disciplina de EMR (Educação Moral e Religiosa), devendo declarar a sua opção no ato da renovação de matrícula. Nos termos do previsto no ponto 4 do artigo 5º da lei 70/2013, no Ensino Básico não é permitida a anulação de matrícula de EMRC;

4 - Nos termos do previsto no ponto 15 do artigo 7º do Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril, no ato da matrícula deverá o Sr. Encarregado de Educação anexar os seguintes documentos no campo para o efeito: Declaração de constituição de Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária e certificado de residência;

5 - Com vista à efetivação de todos os procedimentos inerentes à matrícula/renovação de matrícula do seu/sua educando(a), pode o Sr. Encarregado de Educação, se assim o entender necessário, dirigir-se à Escola sede do Agrupamento - EB23 Nuno Gonçalves - de acordo com o calendário /horário anexo.

A Diretora do Agrupamento,

Laurinda Diogo Pereira